



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N.º 075/2008

EM, 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal de Habitação:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Gerência de Assistência Social

Mauro Martins Alvarenga – Titular

Rosenir Salina Franco – Suplente

Gerência de Administração e Planejamento

Margarida Maria do Carmo Almeida – Titular

Rozeli Alves Fernandes – Suplente

Gerência de Obras

Victor Hugo Moura Cristaldo – Titular

Neide Lima Ortiz – Suplente

Rua Coronel Juvêncio, 547 - Fone: (67) 3251-1255 - Fax (67) 3251-1370 - CGC 03.162.047/0001-40
CEP 79240-000 - Centro - JARDIM - Estado de Mato Grosso do Sul



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Moradores da Cohab Paraíso

Adival Caetano Martins – Titular

Edna Veríssimo Samaniego – Suplente

Associação de Moradores da Vila Carolina

Marilene Rejala da Cruz – Titular

Sebastião Terra da Cruz – Suplente

Pastoral da Criança

Olacia Ibanhes – Titular

Maria de Lourdes Trelha – Suplente

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA

Edgar Martins Peixoto – Titular

Clarindo de Oliveira – Suplente

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EVANDRO ANTÔNIO BAZZO
Prefeito Municipal